



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 106

de 22 de dezembro de 1 967

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE Ncr. \$ 250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA CRU-
ZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo
a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a /
abrir, na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédi-
to especial de Ncr. \$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros novos),
para custear as despesas com uma pequena reforma do prédio onde será
instalada a Coletoria Estadual dêste Município.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente crédi-
to será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecada-
ção previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pro-
mulgação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL